

RETIFICAÇÃO À PORTARIA 428/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 428/2020/GBSES, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º "...referente à competência AGOSTO/2020, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 101.200,00** (cento e um mil e duzentos reais)..."

Leia-se:

Art. 1º "...referente à competência AGOSTO/2020, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 213.200,00** (duzentos e treze mil e duzentos reais)..."

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01/08/2020 a 31/08/2020	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	Portaria nº 249/2020 /GBSES
	01/08/2020 a 31/08/2020	03	31	R\$ 400,00	R\$ 37.200,00	
	27/08/2020 a 31/08/2020	01	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 101.200,00	

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 17/08/2020	05	17	R\$ 400,00	R\$ 34.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES Decreto Estadual nº 521/2020
	01 a 31/08/2020	03	31	R\$ 400,00	R\$ 37.200,00	
	27 a 31/08/2020	01	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
Não habilitados	18 a 31/08/2020	05	14	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 213.200,00	

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde